

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL: O CASO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COOPERAI.

Moises Centenaro<sup>1</sup>  
Aline Robles Brito<sup>2</sup>  
Romildo Camargo Martins<sup>3</sup>  
Márcio Aquino Dos Santos<sup>4</sup>

### RESUMO

A agricultura familiar tem vivenciado constantes e diferentes desafios no decorrer dos anos, que foram impostos principalmente, pela modernização do setor rural que ao exigir elevados níveis de produtividade e homogeneidade, dificultaram a inclusão da pequena e diversificada produção familiar no mercado consumidor. Tendo isto em vista, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) apresenta-se como um importante canal de comercialização e valorização da produção familiar. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo analisar as percepções dos agricultores familiares que integram a Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati II (COOPERAI), acerca da viabilidade econômica de sua participação no PNAE pressupondo sua relação com o desenvolvimento local. Para isso, inicialmente apresenta-se uma breve revisão de literatura para contextualizar a agricultura familiar e a sua importância para o desenvolvimento rural local, e ainda o papel que as cooperativas ou associações possuem nesse processo. Em seguida, explana-se sobre o PNAE, aspectos históricos, diretrizes gerais e como a agricultura familiar se insere no programa. Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória com caráter qualitativo, mas complementada por dados quantitativos, ou seja, por métodos mistos, e a pesquisa de campo ocorreu por meio de entrevistas informais e semiestruturadas. Os resultados indicaram que as percepções dos agricultores entrevistados, em síntese, se dividem em dois extremos: i) a existência de uma dependência financeira ao programa, principalmente por aqueles produtores que atuam há mais tempo no PNAE; e, ii) enquanto para outros produtores o PNAE é apenas uma das fontes para a comercialização da sua produção.

**Palavras-chave:** Comercialização familiar. Desenvolvimento rural local. Políticas Públicas.

<sup>1</sup> Graduação em Administração pela Faculdade de Ciências Administrativas DE Ponta Porã (1994), Mestrado Em Produção e Gestão Agroindustrial pela Universidade Anhanguera Uniderp (2005) e Doutorado em Administração pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2012), e-mail m.centenaro@uems.br

<sup>2</sup> Mestra em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (2018) e graduada em Administração pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2011), e-mail alinerobles.brito@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestre em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (UEMS, 2018); pós graduado em Cooperativismo de Crédito (Unigran, 2013); Metodologia e Didática do Ensino Superior (Faculdades Magsul, 2011), MBA em Controladoria (Universidade Anhanguera, 2011); graduado em Administração de empresas - ênfase em comércio exterior (UEMS, 2003), e-mail romldocamargo@gmail.com.

<sup>4</sup> Bacharel em Administração de Empresas com Hab. em Com. Exterior pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2002-2006). - Especialista em Gestão Estratégica de Negócios pela ANHANGUERA EDUCACIONAL (MBA - 2010). Mestre em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS-UEMS-Ponta Porã), e-mail mar.aqui.santos@gmail.com.

## ABSTRACT

Family farming has experienced constant and different challenges over the years, mainly imposed by the modernization of the rural sector, which, by demanding high levels of productivity and homogeneity, have made it difficult to include small and diversified family production in the consumer market. With this in view, the National School Feeding Program (PNAE) is an important channel for commercialization and valorisation of family production. In this sense, this article aims to analyze the perceptions of the family farmers that are part of the Cooperative of the Producers of the Itamarati II Settlement (COOPERAI), about the economic viability of their participation in the PNAE, which presupposes their relation with local development. For this, it is initially presented a brief literature review to contextualize family agriculture and its importance for local rural development, as well as the role that cooperatives or associations have in this process. Next, we explain about the PNAE, historical aspects, general guidelines and how family agriculture is included in the program. It is a descriptive and exploratory research with a qualitative character, but complemented by quantitative data, that is, by mixed methods, and the field research occurred through informal and semi-structured interviews. The results indicated that the perceptions of the farmers interviewed, in summary, are divided into two extremes: i) the existence of a financial dependence on the program, mainly by those producers who have been working in the PNAE for a longer time; and (ii) whereas for other producers the NSPP is only one source for the marketing of their production.

**Keywords:** Family marketing. Local rural development. Public policy.

## RESUMEN

La agricultura familiar ha vivido constantes y diferentes desafíos a lo largo de los años, que fueron impuestos principalmente, por la modernización del sector rural que al exigir altos niveles de productividad y homogeneidad, dificultaron la inclusión de la pequeña y diversificada producción familiar en el mercado consumidor. Teniendo esto en cuenta, el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) se presenta como un importante canal de comercialización y valorización de la producción familiar. En este sentido, este artículo tiene como objetivo analizar las percepciones de los agricultores familiares que integran la Cooperativa de los Productores del Asentamiento Itamarati II (COOPERAI), acerca de la viabilidad económica de su participación en el PNAE lo que presupone su relación con el desarrollo local. Para ello, inicialmente se presenta una breve revisión de literatura para contextualizar la agricultura familiar y su importancia para el desarrollo rural local, así como el papel que las cooperativas o asociaciones poseen en ese proceso. A continuación, se explora sobre el PNAE, aspectos históricos, directrices generales y cómo la agricultura familiar se inserta en el programa. Se trata de una investigación descriptiva y exploratoria con carácter cualitativo, pero complementada por datos cuantitativos, o sea, por métodos mixtos, y la investigación de campo ocurrió por medio de entrevistas informales y semiestructuradas. Los resultados indicaron que las percepciones de los agricultores entrevistados, en síntesis, se dividen en dos extremos: i) la existencia de una dependencia financiera al programa, principalmente por aquellos productores que actúan hace más tiempo en el PNAE; y ii) mientras que para otros productores, el PNAE es sólo una de las fuentes para la comercialización de su producción.

**Palabras-claves:** Comercialización familiar. Desarrollo rural local. Políticas públicas.

## 1. INTRODUÇÃO

Em meio à ocorrência de tantas transformações no cenário rural brasileiro desde a década de 50, o papel que o pequeno produtor desempenha vem sendo reconstruído. Entre tais, a principal mudança foi a imposição do exigente e competitivo modelo econômico produtivista. Neste modelo, fomentou-se a modernização do campo que juntamente à instabilidade nos fatores climáticos e o congestionamento das áreas urbanas devido ao êxodo rural, foram fatores determinantes na descontextualização da atuação e da importância da agricultura familiar.

Souza (2002) define agricultura familiar como aquela em que a família possui propriedade sobre a terra e ainda detém a responsabilidade de exercer os trabalhos necessários aos processos produtivos ali desenvolvidos, que vai desde a gestão das atividades operacionais até o estabelecimento dos objetivos ao longo do tempo.

Os dados do último Censo Agropecuário trazem à luz, prospecções positivas sobre a atuação da agricultura familiar no país e no âmbito regional (IBGE, 2009b). Em Mato Grosso do Sul, a participação da agricultura familiar cresceu significativamente e compreende cerca de 63% do total dos estabelecimentos rurais no estado, todavia, apenas 4% da área total de terras agricultáveis são destinadas aos agricultores familiares sul-mato-grossenses (IBGE, 2009a).

Entretanto, cabe salientar que os alimentos produzidos nestas pequenas propriedades, tem sido de grande relevância para o volume total de produção no Estado, e no caso de alguns produtos, a quantidade produzida pela agricultura familiar supera a não-familiar. Destacam-se por exemplo: mandioca, café, feijão, produção leiteira e avicultura, notando-se participações significativas em outros produtos, como o milho e o arroz (IBGE, 2009b).

Neste cenário, percebe-se que a agricultura familiar de Mato Grosso do Sul possui um grande potencial produtivo. E assim, diante desta perspectiva, a agricultura familiar no MS e no país, em geral, tem sido pauta recorrente nos atuais debates políticos e objeto de inúmeras pesquisas acadêmicas que visam compreender melhor acerca das possibilidades e dificuldades encontradas na comercialização da produção familiar.

Sob esta ótica, tornou-se fundamental a intervenção estatal, seja por meio da criação de políticas públicas que fortaleçam a dinâmica dos sistemas produtivos familiares como no fomento de ações e incentivos que visem a permanência do agricultor familiar no campo, e concomitantemente, no desenvolvimento econômico e social da região.

A instituição da Lei 11.947 em 16 de Junho de 2009 veio como uma alternativa para que esse processo de comercialização da produção da agricultura familiar fosse fortalecido. Essa lei determina que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – aos Estados e municípios, deveriam ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar (FNDE, 2016).

Dessa forma, em linhas gerais e teoricamente, a partir dessa obrigatoriedade legal o PNAE abre a possibilidade da inserção e participação da agricultura familiar diretamente na economia local, contribuindo ainda para a manutenção de hábitos alimentares e tradicionais dos educandos, ao valorizar as especificidades locais (FNDE, 2016; CAMARGO; BACCARIN; SILVA, 2013).

Todavia, na concepção de Camargo, Baccarin e Silva (2013), apesar das críticas sobre a vulnerabilidade do PNAE, assim como de outros programas institucionais direcionados na compra da produção familiar, é válido considerar que sua existência:

[...] permite o reconhecimento e o fortalecimento da agricultura familiar como produtora de alimentos e agente econômico plenamente integrado a outros setores da sociedade. Atuam também como poderoso mecanismo de inclusão e legitimação dos assentados da reforma agrária na vida social e econômica local (CAMARGO; BACCARIN; SILVA, 2013, p. 8)

No âmbito do município estudado, os últimos relatórios disponibilizados no site do FNDE referente às aquisições de alimentos da agricultura familiar, apontam que em Ponta Porã isto ocorre desde 2011, e ainda demonstram uma efetiva e contínua participação dos agricultores familiares locais (FNDE, 2016). Essa participação, conforme apurado na Secretária Municipal de Educação, ocorre majoritariamente durante o período estudado, por intermédio da Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati II – a COOPERAI.

Desta forma, o estudo propõe uma análise acerca das percepções dos agricultores familiares da COOPERAI sobre a sua participação no PNAE, especialmente no que tange à viabilidade econômica deste programa pressupondo sua relação com o desenvolvimento local.

Para isso, este artigo estrutura-se em 4 seções, além desta Introdução e das Considerações Finais. A seção 2 traz uma breve revisão acerca da literatura pertinente à agricultura familiar, conceitos básicos, particularidades e a importância que desempenha no desenvolvimento rural, bem como o papel da COOPERAI neste processo, no âmbito municipal.

Na terceira seção aborda-se de forma sintetizada sobre o PNAE, alguns aspectos históricos de criação, diretrizes gerais do programa e a importância da participação da agricultura familiar. Posteriormente, apresentam-se na seção 4 os Materiais e os Métodos aplicados na pesquisa, seguido da Análise dos Dados na seção 5. Estes dados analisados foram obtidos inicialmente, por documentos internos disponibilizados pela cooperativa e no site do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Na sequência, os dados primários foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas, realizada durante à pesquisa de campo.

## **2. AGRICULTURA FAMILIAR – CONCEITOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL.**

A perspectiva multifacetada que permeia a agricultura familiar, baseia-se nas várias mudanças contextuais em que o pequeno produtor rural se encontrou e se encontra no decorrer dos últimos cinquenta anos.

Nesse sentido, inúmeras pesquisas acadêmicas e debates têm se mostrado relevantes para compreender acerca da origem da agricultura familiar e sua problemática em relação ao desenvolvimento e as mudanças no meio rural brasileiro.

Este processo passou por diversos impactos, tanto no aspecto histórico como o social e o econômico, entre eles observa-se: o crescimento econômico “sem limites” por meio da globalização, o êxodo rural que impôs a migração e a superlotação nos centros urbanos e principalmente, a consolidação do modelo “produtivista” e pela distribuição territorial em grandes latifúndios (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003).

Wanderley (1999) ao apresentar um panorama histórico sobre a origem da agricultura familiar no contexto do campesinato, sintetiza que este tipo de agricultura mesmo tendo sua produtividade com raízes campesinas, ela precisou que ir se adaptando às condições impostas pela modernização rural do Brasil.

Sob esta ótica, Ferreira (2004) afirma que a agricultura familiar pode estar fundamentada no campesinato, mas ela difere ao desenvolver novas formas de reprodução para comunicar-se com o espaço urbano. E na concepção de Lamarche (1993) a principal característica da agricultura familiar é o envolvimento da família na gestão e no uso da propriedade e do trabalho empregado.

Observa-se ainda que, uma outra característica é que, normalmente, a agricultura familiar desenvolve sistemas complexos de produção, ao combinar várias culturas, criações de animais e transformações primárias, que são feitas mediante a necessidade de consumo da família e o abastecimento do mercado, porém, a propriedade é percebida além de uma unidade produtiva (BUAINAIN; ROMEIRO, 2000).

Deste modo, a agricultura familiar pode ser entendida como uma classe social do meio rural, que visa o alcance dos objetivos e o suprimento das necessidades da família, tanto no aspecto econômico como no aspecto social-pessoal. Ela ultrapassa a tradicional “agricultura de

subsistência” ao estabelecer relações com os centros urbanos, a fim de desenvolver-se socialmente.

No âmbito jurídico legal, Mattei (2014) afirma que este segmento rural foi regulamentado como categoria social através da Lei 11.326/2006. Neste ato, estabeleceu-se as seguintes diretrizes para que um produtor rural seja considerado, um empreendedor ou agricultor familiar: i) possua a área do imóvel até 4 módulos fiscais; ii) utilize a mão de obra da própria família nas atividades econômicas; iii) renda familiar predominantemente originadas destas atividades econômicas; e iv) dirija o estabelecimento com sua família.

Essa regulamentação jurídica foi fundamental para nortear as políticas públicas específicas aos agricultores familiares e para fins deste trabalho utilizar-se-á essa definição, no entanto, cabe ressaltar que compreende-se que a agricultura familiar ultrapassa esses parâmetros legais estabelecidos e vai além de uma fonte de geração para o emprego e renda limitada a quatro módulos fiscais (BUAINAIN *et al.*, 2005)

Com uma visão mais abrangente, Veiga (2001) ao traçar alternativas e reflexões acerca da realidade do meio rural, compreende que a agricultura familiar não está fadada à decadência, pelo contrário, suas especificidades produtivas contribuem no fomento de ações estratégicas para o desenvolvimento rural brasileiro.

Mattei (2014) corrobora, e destaca que a agricultura familiar encontra-se em evidência no meio rural por ser uma forma de produção que ao agregar, as famílias, as propriedades agrícolas e o trabalho na terra, cultua-se, concomitantemente, diversos valores e tradições de uma região.

Deste modo, tem se observado que as ações da agricultura familiar tendem a possibilitar às regiões, uma valorização na riqueza local e na diversidade econômica, social e cultural, interferindo assim, nas dinâmicas produtivas do desenvolvimento rural.

Porém, é preciso considerar que o desenvolvimento rural por meio da agricultura familiar não pode se limitar à reforma agrária, pois apesar dela possuir um importante papel, desenvolver o meio rural é uma forma de se alcançar uma distribuição mais equitativa da população, superando apenas a ideia de reter ali os produtores já existentes, como também atrair novas pessoas a ele (FEIJÓ, 2011).

Nessa perspectiva, observa-se ainda que:

As discussões sobre a importância social, econômica e cultural da agricultura familiar na sociedade contemporânea ganharam novo fôlego, propiciando um ambiente favorável para o debate da importância dessas unidades produtivas para a agricultura e para a sociedade. Nesse sentido é retomada a necessidade de redistribuição da propriedade fundiária e da renda, promovendo, também, a necessidade de

compreender suas estratégias de reprodução, suas resistências e suas potencialidades (SILVA; MENDES, 2009, p. 1).

De forma geral, Rambo, Tarsitano e Laforga (2016) sintetizam que a agricultura familiar, possui significativa importância no contexto rural brasileiro, pelo papel que desempenha na produção de alimentos, que contribui tanto na redução da pobreza e da fome no campo, como na geração de empregos e na preservação ambiental.

Assim, em outras palavras, é perceptível que o desenvolvimento rural auferido da agricultura familiar subsídios determinantes para o seu avanço nos aspectos: econômicos, sociais, culturais e sustentáveis.

No entanto, os pequenos produtores e suas famílias se deparam com muitos desafios para permanecer no campo, e o principal destes consiste na busca pela conquista de espaço em um mercado predominado por fortes e grandes concorrentes, dotados de aparatos tecnológicos e técnicas produtivistas voltadas ao mercado exportador, principalmente em Mato Grosso do Sul (IBGE, 2009a).

Dessa forma, se torna preponderante que os agricultores familiares encontrem novos meios de reprodução para garantir uma parcela do mercado. Por este fato, a atuação estatal precisa fomentar incentivos para a inclusão destes produtores, como é o caso das políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares no acesso ao mercado institucional.

Todavia, para acessar esse mercado são encontradas algumas limitações para a comercialização devidos às particularidades na diversificada e reduzida produção familiar, tornando-se interessante que os pequenos produtores acabem unindo forças e apoio em associações e cooperativas, formais ou informais.

### *2.1 – O papel da Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati II – a COOPERAI.*

O município de Ponta Porã-MS, compreende em seu território o total de sete (7) assentamentos rurais originários da reforma agrária, que foram criados entre os períodos de 1997 a 2007 (INCRA, 2017).

Dentre estes, encontra-se o complexo do Assentamento Itamarati, que foi inicialmente criado em 2002 após a desapropriação da antiga Fazenda Itamaraty. No entanto, a fazenda só deixou de existir em sua totalidade no ano de 2004, quando o restante da área foi adquirida pelo governo federal para a implantação do Assentamento Itamarati II (TERRA, 2009).

No entanto, apenas no dia 07 de setembro de 2008 que foi criada a Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati II – COOPERAI, de natureza civil, de responsabilidade

limitada e sem fins lucrativos. Possui sede e Administração à Rodovia MS 164, KM 77,5 à esquerda no Assentamento Itamarati II, no município de Ponta Porã-MS.

No cenário atual, e especialmente, tendo em vista que o Assentamento Itamarati é considerado o maior assentamento da América Latina (TERRA, 2009) a criação de cooperativas e associações entre os pequenos produtores vem apresentando-se como fortes impulsionadores no desenvolvimento rural, ao organizar a produção, agregar valor e facilitar a comercialização, e ainda a inserção destes produtores nos mercados locais (RIBEIRO; NASCIMENTO; SILVA, 2012).

A COOPERAI, conforme instituído pelo Estatuto Social, objetiva congregar produtores agropecuaristas de sua área de atuação, realizando a mediação dos interesses econômicos destes através do recebimento da produção de seus associados, para o cumprimento das seguintes atividades:

- i) Comercializar em atacado e varejo a produção de seus cooperados, os produtos: de hortifrutigranjeiros, soja, milho, arroz, algodão, trigo, sorgo, milheto, cana de açúcar, girassol, mel, peixes, leite e seus derivados, carnes e seus derivados, eucalipto; Produzir, receber, beneficiar, classificar, padronizar, armazenar, industrializar e colocar no mercado consumidor a produção de seus cooperados, utilizando para isso instalações, métodos e tecnologia adequada. Adotar marcas comerciais, registrá-las, para os produtos a serem distribuídos por seu intermédio;
- ii) Adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- iii) Elaboração e Execução de projetos agropecuários;
- iv) Prestar assistência técnica ou social aos cooperados, em estreita colaboração com órgãos públicos atuante no setor;
- v) Manter seções de compras em comum, para suprimentos dos associados das mercadorias de seu consumo ou agropastoris, observando o disposto no item II, deste artigo, e bem assim, organizar serviços de terceiros necessários a suas atividades (**Estatuto Social. COOPERAI, 2016**).

Nesse sentido, compreende-se que a criação da COOPERAI – uma cooperativa constituída por produtores rurais, assentados da reforma agrária e caracterizados como agricultores familiares – surgiu como uma alternativa de fomentar o desenvolvimento no meio rural, ao concentrar a produção local para que se torne possível, através da cooperação, traçar estratégias para aumentar a comercialização em mercados cada vez mais competitivos e globalizados, bem como ao intermediar e facilitar o acesso de pequenos produtores às políticas públicas oferecidas pelo mercado institucional.

### **3. PNAE - ASPECTOS GERAIS E A RELAÇÃO COM A AGRICULTURA FAMILIAR.**

O contexto histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – o PNAE – está intimamente relacionado com as primeiras iniciativas governamentais ao perceber a

importância da alimentação escolar. Seja como um instrumento para o combate dos principais problemas sociais relacionados à desnutrição infantil, ou para minimizar os índices de evasão escolar, atuando como um estímulo para a permanência dos estudantes nas escolas públicas.

O PNAE foi criado em 1979, no entanto, apenas em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, a alimentação escolar foi assegurada como direito à todos os alunos da rede pública de ensino. E em 1993, iniciou-se a descentralização dos recursos financeiros destinados aos estados e municípios, visando aperfeiçoar o desempenho do programa em todo o país, e desde então o programa passou por diversos aprimoramentos. Dentre estes, constam mudanças para facilitar os processos de compras, a valorização do contexto culinário regional, a aquisição prioritária de alimentos advindos da produção local, etc. (FNDE, 2016).

*A priori*, o PNAE possuía como objetivo central contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (FNDE, 2016 – art. 4). Para isso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, determinou algumas diretrizes acerca da Alimentação Escolar:

- O emprego da alimentação saudável e adequada;
- A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;
- A universalidade do atendimento;
- A participação da comunidade no controle social;
- O apoio ao desenvolvimento sustentável;
- O direito à alimentação escolar;
- A segurança alimentar e nutricional.

Em 16 de Junho de 2009, a abrangência do programa foi ampliada através da Lei 11.947, determinando que no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE aos Estados e Municípios para alimentação escolar, devem ser utilizados obrigatoriamente na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, priorizando ainda aqueles advindos dos assentamentos oriundos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas (FNDE, 2016). Dessa forma o PNAE passa a induzir e potencializar:

[...] a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a (re)organização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar (FNDE, 2016, p. 4).

Assim, corroborando com Toyoyoshi *et. al* (2013, p. 331) por meio desta normativa legal o PNAE:

[...] além de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis enfatiza o fortalecimento da intersetorialidade, por meio da compra de produtos advindos dos Agricultores Familiares. Essa medida transforma o PNAE essencial para a Segurança Alimentar e Nutricional, rompendo o ciclo da pobreza, [...] contribuindo para a soberania alimentar do Brasil.

Nota-se então, que ao incluir a agricultura familiar no PNAE nas diretrizes básicas de qualidade na alimentação escolar, se propõe valorizar o protagonismo e o envolvimento dos demais atores na vida da sociedade local.

Portanto, pode-se considerar que a inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar fomenta o desenvolvimento local de forma sustentável, pois a alimentação escolar passou a ser além de um direito humano e adquiriu dimensões estratégicas para a sociedade como um todo. Sendo que isto acontece ao: i) germinar a soberania e a segurança alimentar e nutricional dos educandos; ii) valorizar a cultura e a produção local, por meio da aquisição de produtos regionais; iii) introduzir a educação alimentar no projeto pedagógico da escola; e, iv) promover a saúde dos alunos e também, o fortalecimento da agricultura familiar (RIBEIRO; CERATTI; BROCH, 2013).

Em outras palavras, o PNAE tornou-se uma estratégia no fortalecimento e a valorização de um segmento rural afetado diretamente pela atual conjuntura econômica e consolidada nas raízes do produtivismo. Como também, o programa insere na dinâmica local subsídios para o envolvimento de outros atores no compromisso com a alimentação escolar, o que reflete em diversos aspectos no desenvolvimento local.

### 3.1 - A Agricultura familiar no PNAE – operacionalização e desafios.

Inicialmente, o processo para a aquisição dos alimentos da agricultura familiar para a Alimentação Escolar, pode ser feito de forma centralizada pelas Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras e Escolas Federais, as denominadas *Entidades Executoras (EEx)* ou de forma descentralizada, por meio das *Unidades Executoras das Escolas (UEx)*.

As EEx são as instituições da rede pública de ensino federal, estadual e municipal que recebem recursos diretamente do FNDE, para a execução do PNAE; e as UEx são entidades privadas sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, quando as EEx optam pela descentralização da gestão dos recursos da alimentação escolar (FNDE, 2016).

Os agricultores familiares podem participar de forma individual ou organizados em grupos informais – com a DAP<sup>5</sup> física – ou por meio de suas organizações formais (associações e cooperativas) – com a DAP jurídica. As condições e etapas desse processo foram disponibilizadas em um manual pelo FNDE e que são apresentadas de forma sintetizada no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 – Etapas para a Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**

<p>1) <b>Orçamento:</b> Levantamento dos recursos orçamentários disponíveis. A Entidade Executora deverá conhecer o valor a ser repassado pelo FNDE antes do início do período letivo, definir o percentual a ser utilizado nas compras da agricultura familiar (considerando o mínimo obrigatório de 30%), utilizar essas informações para o planejamento do cardápio e informar esses valores ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e às organizações da agricultura familiar.</p>
<p>2) <b>Articulação com os atores sociais:</b> Mapeamento dos produtos da agricultura familiar. Visando identificar a diversidade e a quantidade dos gêneros alimentícios ofertados pela agricultura familiar local que poderão ser utilizados no cardápio da alimentação escolar. Haver esse diálogo e esse trabalho conjunto entre as Secretarias de Educação e de Agricultura (ou equivalente) da entidade executora, com as representações da agricultura familiar é fundamental para a discriminação dos produtos locais, quantidade de produção e época de colheita (calendário agrícola).</p>
<p>3) <b>Elaboração do cardápio:</b> De posse do mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais. O nutricionista tem um papel fundamental em planejar um cardápio nutritivo, com produtos de qualidade para a alimentação escolar.</p>
<p>4) <b>Pesquisa de preço:</b> Os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser previamente estabelecidos pela Entidade Executora e <u>publicados no edital da Chamada Pública</u>. A pesquisa de preços deverá dar preferência à feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, e o preço fixado para a aquisição de cada produto será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagem, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.</p>
<p>5) <b>Chamada pública:</b> A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar pode ser realizada dispensando-se o processo licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local (conforme a pesquisa de preços realizada);</li> <li>• sejam observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;</li> <li>• os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.</li> </ul>
<p>6) <b>Elaboração do processo de vendas:</b> é feita pelos Agricultores familiares, ou suas associações ou cooperativas. O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar. O projeto deverá apresentar sua proposta de fornecimento de gêneros alimentícios (variedade, quantidade, cronograma de entrega), de acordo com o publicado na Chamada Pública, e conforme a possibilidade de atendimento de cada fornecedor.</p>
<p>7) <b>Recebimento e seleção dos projetos de venda:</b> a Entidade Executora após a habilitação legal da documentação do fornecedores, deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme alguns critérios pré-estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 (e atualizados pela Resolução FNDE nº 04/2015). Sendo que, inicialmente deve dividir os projetos nos seguintes grupos:</p> <p>Grupo 1 – projetos locais*; Grupo 2 – projetos do território rural; Grupo 3 – projetos do estado; Grupo 4 – projetos do país.</p> <p>* Ao que se refere aos projetos locais entendem-se que são aqueles oriundos de agricultores familiares ou de suas organizações com sede no próprio município onde se localizam as escolas, pois as compras de gêneros alimentícios devem ser feitas, sempre que possível, no mesmo município em que se localizam as escolas. E ainda destes, devem obedecer a seguinte <u>ordem de prioridade</u>:</p>

<sup>5</sup> A DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) é um documento importante e fundamental para o acesso às políticas públicas e são autorizadas pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead).

<p>1º Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; 2º Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; 3º Grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais.</p>
<p><b>8) Amostra para controle de qualidade:</b> A Entidade Executora poderá prever na Chamada Pública a apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente. As amostras dos alimentos deverão ser apresentadas pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar (e assim sucessivamente até a classificação necessária à contratação), e servirão para a avaliação e seleção do produto a ser adquirido, imediatamente após a fase de seleção do processo de venda, em acordo com a sazonalidade. Este passo é especialmente relevante para produtos que necessitam de concessão sanitária, pois os produtos da agricultura familiar devem atender à legislação sanitária.</p>
<p><b>9) Contrato de compra:</b> É a formalização legal do compromisso assumido pela Entidade Executora e pelos fornecedores para a entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, e os contratos devem estabelecer com clareza e precisão todas as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam.</p>
<p><b>10) Entregas dos produtos, termos de recebimentos e pagamentos dos agricultores:</b> o início da entrega dos produtos deve condizer com o cronograma previsto no edital de Chamada Pública e no contrato. No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO (que é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos) deve ser assinado pelo representante da Entidade Executora e pelo grupo ou agricultor individual fornecedor, e ainda é obrigatória a emissão de documento fiscal para o pagamento com data a ser definida no contrato, considerando a última entrega do mês.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores, com base no Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (FNDE, 2016).

Em síntese, o cumprimento dessas etapas são fundamentais para que a participação da Agricultura Familiar no PNAE, aconteça de forma equitativa à todos os produtores familiares interessados, e assim respeitar os princípios da administração pública, manter a qualidade necessária na alimentação escolar e o alcance do principal objetivo proposto pelo programa.

Cabe ressaltar, no entanto, que a abrangência do PNAE ainda é muito pequena ao ter em vista toda a produtividade da agricultura familiar. De forma geral, os principais entraves para o acesso ou ampliação da participação da agricultura familiar no PNAE, são: i) a falta de conhecimento dos produtores sobre o mercado institucional, ii) insuficiência dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); iii) pouca ou nenhuma infraestrutura instalada na propriedade; iv) dificuldades dos produtores se organizarem em cooperativas ou associações; v) pouca ou demorada adesão das administrações municipais nas propostas ou na elaboração da chamada pública ; vi) exigência de produtos com um nível de transformação incompatível com a estrutura familiar local; e ainda, vii) problemas de logística, incoerência entre a demanda e a oferta (TOYOYOSHI *et. al.*, 2013; CAMARGO; BACCARIN; SILVA, 2013).

Por fim, apesar das várias dificuldades e desafios que são encontrados, acredita-se que é preciso reconhecer a relação do PNAE para o desenvolvimento local, através do fortalecimento da agricultura familiar. Porém, para isso acontecer, se torna fundamental

estabelecer uma comunicação contínua e efetiva entre todos os envolvidos acerca da importância que incluir a agricultura familiar no mercado institucional possui para a valorização das especificidades locais.

#### 4. MATERIAIS E MÉTODOS

O escopo metodológico deste artigo constitui-se: i) quanto à sua abordagem, em uma pesquisa quanti-qualitativa, ou seja, métodos mistos; ii) quanto à sua natureza, é uma pesquisa aplicada; iii) quanto aos seus objetivos; descritiva e exploratória; e, iv) quanto aos procedimentos, classifica-se em: um primeiro momento, em uma pesquisa documental e em seguida, uma pesquisa de campo.

Inicialmente buscou-se informações inerentes ao PNAE e à participação da agricultura familiar no município em epígrafe, que foram obtidas por meio dos relatórios disponibilizados no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Em seguida, através de uma visita à Secretaria Municipal de Educação, obteve-se algumas informações sobre a COOPERAI – Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Itamarati II – que conforme a nutricionista responsável, durante o período pesquisado, é a única que entrega os alimentos para o PNAE, no âmbito municipal.

Em seguida, contactou-se o presidente da COOPERAI, que disponibilizou mais informações, dados e documentos internos sobre as atividades da cooperativa. Entre estes, constavam as planilhas referentes ao controle dos últimos 4 meses (de Agosto a Novembro/2016) dos produtos entregues e informações necessárias sobre a participação de cada agricultor para o PNAE. Os dados foram organizados e agregados individualmente, sendo fundamentais para a identificação de quais e quantos cooperados eram os participantes mais ativos no programa, no período analisado.

A pesquisa de campo ocorreu durante os dez primeiros dias do mês de dezembro/2016, entre várias visitas na cooperativa e nas propriedades de nove (9) dos treze (13) cooperados. O critério para a seleção dos entrevistados consistiu basicamente no percentual participativo dos cooperados nos últimos meses, mas que devido à fatores climáticos e a distância entre as propriedades não foi possível visitar todos os selecionados. Nas visitas aos cooperados, realizou-se uma entrevista semiestruturada, com seis questões pré-definidas e norteadoras, que foram gravadas e em seguida, feita a análise do discurso na transcrição das respostas.

## 5. ANÁLISE DOS DADOS

Uma análise *a priori* foi feita a partir dos dados secundários sobre a participação da agricultura familiar do município de Ponta Porã-MS no PNAE, tanto dos relatórios anuais disponibilizados pelo FNDE, como através dos dados internos disponibilizados pela COOPERAI.

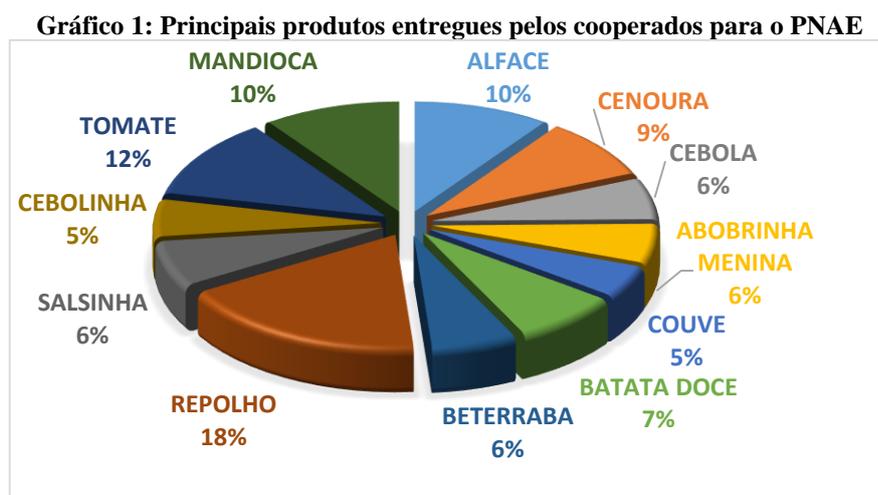
A **Tabela 1** abaixo, mostra os valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o PNAE de 2011 a 2015, que foram repassados por meio do governo municipal aos agricultores familiares:

**Tabela 1 – Participação da agricultura familiar no PNAE em Ponta Porã-MS**

ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
8,33%	30%	28,19%	26,37%	25%
58.245,53 R\$	260.456,40 R\$	280.100,46 R\$	264.436,65 R\$	288.668,86 R\$

Fonte: Adaptado de (FNDE, 2016).

Os dados internos obtidos junto a cooperativa, possibilitaram identificar quais eram os principais produtos entregues pelos agricultores familiares com destino ao PNAE nos meses de agosto à novembro/2016. Ao levar em consideração o valor monetário proporcional que cada produto representa do total das entregas feitas pela cooperativa conforme a demanda municipal no período supracitado, identificou-se então, quais eram principais produtos e suas respectivas participações, conforme o **Gráfico 1** apresenta:



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos documentos internos (2016)

Após a identificação dos principais alimentos entregues, buscou-se identificar quais eram os cooperados que participavam do programa. Por meio da análise dos dados internos, constatou-se que entre os 45 cooperados cadastrados, apenas 20 são aptos para participar do

PNAE, e destes, 13 participam mais ativamente. Esta observação foi confirmada pelo presidente da cooperativa que em uma entrevista informal indicou que isso pode estar ocorrendo devido à três fatores:

- i) A demanda do programa ainda ser muito fraca, ou ser específica à alimentos que não são compatíveis com a estrutura produtiva de alguns lotes;
- ii) Alguns dos cooperados não conseguiram atender as exigências legais do programa; e,
- iii) Os outros produtores já atenderem um outro programa governamental, o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, que é entregue e distribuído pela Companhia Nacional de Abastecimento – a CONAB.

Salienta-se que para atender os pressupostos desse artigo, o foco das análises delimitou-se aos cooperados que participam do PNAE, porém, é importante ressaltar que percebeu-se que muitos dos selecionados também participam do PAA.

Entre os 13 agricultores familiares selecionados para a pesquisa de campo, foi possível visitar e entrevistar apenas 9 produtores. As chuvas intensas e constantes no período da pesquisa, prejudicou às condições das estradas em 3 propriedades mais distantes e contou com a ausência de 1 cooperado na propriedade. Entretanto, acredita-se que devido a heterogeneidade das características destes respondentes, assim como o conteúdo de suas respostas, encontram-se diferentes percepções o que não compromete a confiabilidade da pesquisa, mas que é válido ressaltar como uma das suas limitações. A **Tabela 2** reúne as informações básicas sobre cada cooperado que foi entrevistado:

**Tabela 2 – Dados básicos: Cooperados (as)**

Dados Básicos	Idade	Escolaridade	Tempo na COOPERAÍ	Tempo no PNAE	Principal fonte de renda
<b>Cooperado 1</b>	39	Superior Completo	Desde 2014 (2 anos)	Desde 2014 (2 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperada 2</b>	46	Alfabetizada	Desde 2010 (6 anos)	Desde 2010 (6 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperada 3</b>	40	Fundamental Completo	Desde 2009 (8 anos)	Desde 2009 (8 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperada 4</b>	53	Fundamental Incompleto	Desde 2013 (3 anos)	Desde 2014 (2 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperada 5</b>	54	Fundamental Completo	Desde 2012 (4 anos)	Desde 2012 (4 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperado 6</b>	54	Fundamental Incompleto	Desde 2009 (8 anos)	Desde 2009 (8 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperado 7</b>	55	Alfabetizado	Desde 2014 (2 anos)	Desde 2014 (2 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperada 8</b>	55	Alfabetizada	Desde 2009 (8 anos)	Desde 2009 (8 anos)	Agricultura Familiar
<b>Cooperado 9</b>	42	Fundamental Incompleto	Desde 2009 (8 anos)	Desde 2009 (8 anos)	Agricultura Familiar

Fonte: Pesquisa de Campo (2016).

Percebe-se com os dados da **Tabela 2**, que oito (8) dos entrevistados participam do PNAE, desde que iniciaram suas atividades na cooperativa e há uma boa variação referente ao tempo de participação no PNAE entre eles: quatro (4) participam desde 2009; três (3) cooperados de 2011 a 2012; e, dois (2) iniciaram entre 2013 a 2014. Destaca-se ainda uma possível heterogeneidade de percepções, por meio da faixa etária – que varia de 39 a 55 anos - e no que tange ao nível de escolaridade - de Alfabetizados até Superior Completo.

As questões (2 e 3) se complementavam e visavam identificar à respeito do que era produzido, de forma geral, na propriedade, bem como identificar o quanto disso era destinado ao PNAE e ainda sobre o destino desses excedentes, constatou-se que:

- i) A diversificação das atividades é algo extremamente necessário, sendo possível através da horticultura, sendo essa a atividade predominante em todas as propriedades, podendo ser explicado também por serem fundamentais para atender a demanda do programa;
- ii) Os tubérculos também possuíam representatividade significativa, ao revelar que 55% das propriedades, produzem esses gêneros, confirmando a coerência dos dados representados no gráfico 1, anteriormente;
- iii) Já a produção frutífera não apresentou muita relevância, apenas em duas (2) propriedades foram citadas, o que induz que a demanda do PNAE ainda não exige esses alimentos;
- iv) E percebeu-se ainda, que dentre as atividades desenvolvidas nas propriedades, a bovinocultura do leite é a segunda atividade principal em três (3) dos lotes visitados e estão voltadas ao consumo próprio além da comercialização do leite e seus derivados, nos mercados do Assentamento Itamarati e de Ponta-Porã, MS.

Ao analisar o conteúdo das respostas dos entrevistados sobre as questões de 4 a 6, buscou-se compreender sobre a significância da participação no PNAE, segundo a percepção desses agricultores nos seguintes aspectos: i) se houve a necessidade de investir em melhorias na estrutura produtiva em razão das exigências do programa; ii) se os resultados financeiros foram satisfatórios e se superaram os gastos, e; iii) na hipótese do PNAE deixar de existir, se a diminuição dos ganhos seria significativa e como seria o processo para a comercialização dos produtos até então entregues ao PNAE.

Em relação aos investimentos feitos, constatou-se que em seis (6) propriedades foram necessários adequações, seja no sistema de irrigação para a horta até a compra de caixas d'água, encanamentos, telas e gotejamento. Entre estes, cinco (5) produtores investiram conforme as

receitas iam sendo obtidas das atividades produtivas habituais, e apenas um (1) produtor buscou recursos financeiros de terceiros para a aquisição de estufa, que segundo ele, foi fundamental para melhorar a qualidade dos produtos sem a exposição e contaminação por agrotóxicos.

Dos seis (6) produtores que afirmara que investiram na propriedade para poder participar do PNAE, ao serem questionados se os resultados foram satisfatórios, todos afirmaram que foram positivos, conforme observa-se nos trechos das respostas de alguns destes cooperados, transcritas e associados no **Quadro 2** abaixo:

**Quadro 2 – Percepção dos agricultores familiares sobre o retorno do investimento**

<b>Cooperado 1</b>	“Siim, é um investimento, é... como que fala, é... É retornável. Porque você consegue pagar o investimento e ainda ter lucro em cima.”
<b>Cooperado 5</b>	“Haaa com certeza, não tenha dúvidas né..., já foi se pagando e tal... porque sempre é uma opção a mais né... pra comercializar... é um preço bom sim, um preço justo.”
<b>Cooperada 6</b>	“Sim, teve um bom retorno.”
<b>Cooperado 7</b>	“Siim, compensa. Porque o preço... é um preço bom que eles pagam.”
<b>Cooperado 9</b>	“Superou sim os custos, consegui até investir nas atividades do lote...”

Fonte: Pesquisa de Campo (2016).

Ao serem questionados sobre a hipótese “do PNAE deixar de existir, quais seriam os impactos nos ganhos financeiros e como seria a comercialização desses produtos”, obteve-se diferentes respostas, que indicaram pontos relevantes para essa pesquisa. No **Quadro 3**, é possível observar uma certa discrepância nas respostas dos cooperados entrevistados:

**Quadro 3 – Percepção dos agricultores familiares sobre o PNAE deixar de existir.**

<b>Cooperado 1</b>	“Então, é um meio de comercialização, só que assim no meu caso, a gente não planta pensando só no PNAE, tem o PAA e tem a feira também, a gente tá pensando em ampliar a comercialização local... e o tomate é uma cultura de fácil comercialização, você consegue escoar a produção, desde que esteja de boa qualidade e em quantidade suficiente pra você poder atender o mercado {...} então o PNAE é uma fonte de comercialização mais <i>não é a única</i> , tem outras fontes também... e você consegue manter, eu não sei em questão aos outros produtos... eu falo do tomate, porque é o que eu planto. Pra outras culturas vai ser diferente.”
<b>Cooperada 2</b>	“Haaa diminui, e bastante hein, a gente ia ter que ficar só sentado tomando tereré... a comercialização ia ser complicado... aqui é tudo muito longe né...”
<b>Cooperada 3</b>	“Haa verdade, ia sim... porque ai ia ter coisas que você ia acabar perdendo, por não ter pra onde sair, porque você já não tem tempo pra ficar sair correndo atrás....”
<b>Cooperada 4</b>	“Olha eu vou ser sincera, mas pra mim <i>não</i> ia fazer muita falta. Mas pros outros ia fazer hein... porque aquele que produz e depende só do PNAE e da CONAB fica difícil hein... porque às vezes as pessoas não tem carro pra levar na cidade, agora nós financiamos um carrinho, ai a gente entrega e o que faz e sobra, a agente já leva tudo na cidade, entrega nos mercados que pega da gente lá...”
<b>Cooperado 5</b>	“Assim, é aquilo né... o ser humano... não só o ser humano, mas dizem né que quem sobreviveu foi quem se adaptou, então eu teria que me adaptar... {...} com o PNAE você faz aquele contrato no começo do ano, e você sabe o que dá pra ir produzindo, isso que é o interessante.”

<b>Cooperada 6</b>	“Haaa ia diminuir sim, a gente ganha até ‘bastantinho’ disso né?! Vai bastante verduras né... mas a gente também tá levando daqui pra feira em Dourados... mas dai se cortasse o PNAE, ia diminuir muito é claro.”
<b>Cooperado 7</b>	“Claro, outra forma de comercialização seria muito difícil, pois é muita verdura para o comércio daqui, e tem muitos produtores também que produzem por aqui.”
<b>Cooperada 8</b>	“Nossa, dai faz dó... porque isso ai ajuda demais... nossa! Meu Deus do céu... faz diferença bastante, mas é porque é quantidade e não é só da gente, tem um tanto de produtor aí...”
<b>Cooperado 9</b>	“Diminuiria, porque é uma renda garantida e a comercialização fica complicada... pois precisaria dos atravessadores, e daí não sai por um preço justo.”

Fonte: Pesquisa de Campo (2016).

Diante essas diferentes percepções, tornou-se interessante primeiramente relaciona-lás com algumas informações apresentadas anteriormente na **Tabela 2 – Dados básicos: cooperados(as)**. Assim, destacou-se dois pontos extremos e relevantes:

- i) Dos cooperados que estão a pouco tempo participando do programa, dois afirmam que não teriam dificuldade em comercializar, pois possuem outros meios de comercialização, o que indica que participar do PNAE para eles ocorre de forma complementar, e;
- ii) Quanto àqueles que possuem mais de cinco anos de participação no programa, nota-se que estes sentiriam diferença em suas condições econômicas, isto evidencia que a participação no PNAE no decorrer dos anos, traz certa comodidade e significância.

Em seguida, sintetizando as respostas dadas pelos sete (7) cooperados que afirmaram que sentiriam redução em suas condições econômicas, destacaram-se algumas das dificuldades que poderiam ser encontradas, no caso do PNAE deixasse de existir, ou se eles deixassem de participar:

- i) a distância ser muito grande até o perímetro urbano;
- ii) não possuírem meios de transportes apropriados para a venda do que é produzido;
- iii) não existir mercado suficiente para adquirir todo o volume produzido – principalmente ao se tratar, na maioria dos casos, da horticultura e sua perecibilidade;
- iv) a concorrência com os demais produtores muito acirrada; e,
- v) em últimos casos, seria necessário a presença dos “atravessadores” que não pagam um preço justo, o que ocasionaria em prejuízos financeiros significativos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da agricultura familiar bem como as respectivas pesquisas a ela relacionada, constituem-se de grande relevância para a compreensão acerca das dinâmicas inerentes ao

desenvolvimento no campo, tanto em aspectos econômicos e sociais, como no desempenho das políticas públicas criadas que visem fortalecer as formas de reprodução deste segmento rural.

Tendo em vista todo o caminho percorrido em busca da legitimação e do reconhecimento da importância da agricultura familiar (conforme apresentado neste e em outros inúmeros trabalhos) tornou-se imprescindível analisar a realidade estudada por meio de uma pesquisa empírica. Acredita-se que dessa forma, foi possível compreender como uma política pública bem direcionada, como é o caso do PNAE, fomenta a organização social e contribui para o desenvolvimento local.

Nesse aspecto, a realização deste trabalho objetivou analisar qual era a percepção que os agricultores familiares da COOPERAI possuíam acerca da participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, especialmente ao que se referia a viabilidade econômica deste programa, relacionando-o ainda as contribuições para o desenvolvimento local.

Portanto, com a análise dos dados, constatou-se que os cooperados possuem percepções distintas acerca do valor percebido e a viabilidade econômica do PNAE, estabelecendo-se, em síntese, dois extremos: i) através de uma certa dependência financeira ao programa, percebida pelos produtores que atuam há mais tempo no programa, deduzindo-se que ocorre pelo fato da maior parte da sua produção por um bom tempo já estar sendo destinada ao PNAE (em alguns casos) ou mesmo, por perceberem que o programa é a fonte mais segura da sua renda e que as dificuldades com a logística e a comercialização local, implicaria em significativos prejuízos econômicos; e, ii) enquanto para outros produtores, a participação no programa é apenas uma das fontes para a comercialização da sua produção, assim não sentiriam a renda ser reduzida.

No entanto, cabe ressaltar que considerando o número de assentamentos no município estudado e a positiva viabilidade econômica do programa, seria possível buscar formas de ampliação dessa participação para os demais agricultores familiares, lembrando ainda que a aquisição de alimentos para o PNAE não precisa limitar-se apenas a obrigatoriedade dos 30%.

Essa ampliação poderia ser feita aumentando a capacidade produtiva da própria COOPERAI, ao entregar produtos com maior valor agregado, ou seja, além de apenas produtos *in natura* (como por exemplo, investir em equipamentos e maquinários para processamento de leite em derivados, de frutas para polpas de sucos, etc.). Uma outra forma que também fomentaria o desenvolvimento rural local do município, seria a criação de outras cooperativas, pois esta, tem se apresentado como uma alternativa interessante na inclusão dos agricultores familiares no âmbito processual do mercado institucional e suas políticas públicas.

## 7. REFERÊNCIAS

BUAINAIN, A.M.; ROMEIRO, A; **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção.** Projeto: UTF/BRA/051/BRA. Março de 2000.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R; GUANZIROLI, C. A agricultura familiar e o Novo mundo rural. **Sociologias:** Porto Alegre – Dossiê, ano 5, nº 10 jul/dez, p. 312-347: 2003.

BUAINAIN, A. M., GUANZIROLI, C., SOUZA FILHO, H. M., BÁNKUTI, F. I. “Peculiaridades regionais da agricultura familiar brasileira.” In: SOUZA FILHO, H. M., BATALHA, M. O. (org.) **Gestão integrada da Agricultura Familiar.** São Carlos: EdUFSCar, 2005.

CAMARGO, R. A. L. de; BACCARIN, J. G.; SILVA, D. B. P. da. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Revista Temas de Administração Pública.** v. 8, n. 2. 2013.

**ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II** – Dados internos disponibilizados pela Cooperativa.

FEIJÓ, R. L. C. **Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

FERREIRA, G. A. L.; **A proposta da política Pronaf para a agricultura familiar e seus resultados em Palotina – PR.** Dissertação de mestrado – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. **Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a alimentação Escolar:** 2ª edição – versão atualizada com a resolução CD/FNDE nº 04/2015. Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais> - Acessado dia 10/12/2016.

\_\_\_\_\_, **“Dados da Agricultura Familiar – aquisições para o PNAE de 2011 a 2015”.** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacaoescolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>> Acessado dia 24/11/2016.

GIL, A. C.; **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE, **Censo Agropecuário 2006 – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.** Rio de Janeiro: 2009 A – Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=751>> Acessado dia 19/08/16.

\_\_\_\_\_, **Censo Agropecuário 2006 – Agricultura familiar. Primeiros Resultados.** Rio de Janeiro: 2009B – Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=750>> Acessado dia 19/08/16.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relatório sobre as informações gerais dos assentamentos** – Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

(SR -16). Disponível em: <<http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>> Acessado dia 16/12/2017.

LAMARCHE, H. (Coord.). **A agricultura familiar**. Volume I. Campinas: UNICAMP, 1993.

**Lei 11.947 em 16 de Junho de 2009.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm) - Acessado dia 01/12/2016.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Economia NE** (suplemento especial): Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014.

RAMBO, J. R.; TARSITANO, M. A. A.; LAFORGA, G. Agricultura Familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais**. Alta Floresta: UNEMAT, v. 14, n. 1, p. 86-96, 2016.

RIBEIRO, K.L.; NASCIMENTO, D. C.; SILVA, J. F. B. A importância das cooperativas agropecuárias para o fortalecimento da Agricultura Familiar: o caso da Associação de Produtores Rurais do Núcleo VI – Petrolina/PE. **2º Encontro Brasileiro de Pesquisadores do Cooperativismo**. Porto Alegre: 2012. Disponível em: <[http://www.fearp.usp.br/cooperativismo/\\_up\\_imagens/\(ok\)\\_ii\\_ebcp\\_avila\\_ribeiro.pdf](http://www.fearp.usp.br/cooperativismo/_up_imagens/(ok)_ii_ebcp_avila_ribeiro.pdf)> Acessado dia 01/12/16.

RIBEIRO, A. L. P.; CERATTI, S.; BROCH, D. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em contexto – GEDECON**, Vol.1, nº 01, 2013.

SEMADE - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. **Diagnóstico Socioeconômico de Mato Grosso do Sul – 2015**. Disponível em: <<http://www.semade.ms.gov.br/1497-2/>> Acessado dia 10/05/16.

SILVA, J. M.; MENDES, E. de P. P. Agricultura Familiar no Brasil: a comunidade Cruzeiro dos Martírios – município de Catalão (GO). **Anais do XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária**, São Paulo: 2009.

SOUZA, A. B.; Notas sobre agricultura familiar e sustentabilidade. Geo UERJ - **Revista do Departamento de Geografia**. Rio de Janeiro, n. 11, p. 33-45, 2002.

TERRA, A. **Reforma Agrária por conveniência e/ou por pressão?** Assentamento Itamarati em Ponta Porã – MS: “O pivô da questão”. UNESP - Programa de Pós Graduação em Geografia. Tese de Doutorado. Presidente Prudente: 2009.

TOYOYOSHI, J. Y.; OLIVEIRA, R. de; SANTOS, M. S. N. dos; GALISA, M. S.; GALANTE, A. P.; Avaliação da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar. **O Mundo da Saúde**. São Paulo: 2013; 37(3). p. 329-335.

VEIGA, J. E. da. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. [Série Textos para Discussão n. 1] Brasília: NEAD/MDA, 2001.



WANDERLEY, M. N. B.. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Orgs.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. p.23-56.